

COSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 20. DO ARTIGO 14 DA LEI 15.442/11, ALTERADO PELA LEI 15.733/13, E PARAGRAFOS 20. E 30. DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52.903/12, ALTERADO PELO DECRETO 54.039/13.

**2015-0.298.697-0 OSWANDERLEY ALVES ATAIDE DEFERIDO**  
NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 15442/11 ALTERADA PELA LEI 15733/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO 52903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54039/13, DEFIRO O PEDIDO DE COMUNICACAO DE REGULARIZACAO DO PASSEIO PUBLICO E A ANULACAO DOS AMS 10-331120-3 ATRAVES DO PA 2015-0298697-0, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 14 DA LEI 15442/11, ALTERADO PELA LEI 15733/13, E PARAGRAFOS 2 E 3 DO ARTIGO 20 DO DECRETO 52903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54039/13.

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

#### PROC. 2016-0.045.351-8

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.32 E 34, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UM) FICUS NO PASSEIO PUBLICO NA RUA LUIS GOIS, 1612, E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87. Fica o interessado obrigado a recolher taxa para execução dos serviços.

#### PROC. 2015-0.237.330-7

De acordo com o exposto em fl. 47 e 48 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE LIMPEZA, EQUILIBRIO E LEVANTAMENTO de 16(DEZESESIS) EXEMPLARES ARBOREOS (09.11.26.31.32.35.37.45.50.51.55.56.60.62.67 E 68), LOCALIZADOS EM AREA INTERNA NA AV. INDIANOPOLIS, 2550, nos termos da Lei 10.365/87.

#### PROC. 2016-0.062.608-0

De acordo com o exposto em fl. 11 E 12 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE LIMPEZA, LEVANTAMENTO E EQUILIBRIO de 01(UM) FICUS, LOCALIZADO EM AREA INTERNA NA RUA SANTO IRINEU, 450, nos termos da Lei 10.365/87.

#### TID 14554770

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.32 Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 48 e 49, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UMA) SPATODEA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA GAIVOTA, 981, E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA PADRÃO DEPAVE DE MEDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### DESPACHOS DA SUBPREFEITA

SAC 12929899 Maria Noelia

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Caroba (Jacaranda sp) Código no siggau: 087947-1, plantada na Rua Himalaia nº 192, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13754350 Antonio Biagio Vespoli

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Pata de vaca (Bauhinia sp) Código no siggau: 122882-3, plantada na Rua Luis Pucci nº 77, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13754178 Antonio Biagio Vespoli

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Leucena (Leucaena leucocephala) Código no siggau: 738484-12, plantada na Rua Leonídio Porcionato nº 91, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13671630 Bahjet

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Leucena (Leucaena leucocephala) Código no siggau: 200590-26, plantada na Av Zelina nº 946, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13319121 Camila da Silva Filho

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Ficus (Ficus benjamina) Código no siggau: 759147-1, plantada na Rua João Rodrigues Pires nº 140, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13754370 Antonio Biagio Vespoli

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Ficus (Ficus benjamina) Código no siggau: 759147-2, plantada na Rua João Rodrigues Pires nº 158, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13776752 Denis Marcio Silveira de Souza Alves

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Pata de vaca (Bauhinia sp) Código no siggau: 755672-1, plantada na

Rua Recordações nº 49, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13630528 Joao Carlos da Silva

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 04 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Quaresmeira (Tibouchina granulosa). Código Siggau: 200590-27, plantada no passeio público da Av Zelina nº 729, os serviços serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 12885552 Roberto Seiko logi

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Chapéu de sol (Terminalia catappa) Código no siggau: 120472-6, plantada na Av São Lucas nº 552, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13280114 Jose Geraldo Lacerda Junior

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores da espécie Ficus (Ficus benjamina) Código no siggau: 728411-26, 728411-27, plantada na Rua Jose Gonçalves Galeão nº 286, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13784712 Cleonice Silveira de Deus

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides) com plantio de compensação de médio porte Código Siggau: 108430-3, plantada no passeio público da R. Dr Jose de Cassio Soares nº 9, os serviços serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 14870037

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 03 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Pata de vaca (Bauhinia sp) com plantio de substituição de espécie de médio porte Código Siggau: 681660-8, plantada no passeio público da R. Miguel de Araujo Barreto nº 172, os serviços serão realizados pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13694517 Lilian Previato Crispim

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores uma da espécie Albizia (Albizia lebbek) e outra sem identificação, plantadas no canteiro central da Av Zelina 1656, 1660, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13111573 Marcia Fretel Eimantas

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Ipê amarelo (Tabebuia chrysostricha) Código no siggau: 113778-10, plantada no passeio público da Rua Junquinhos nº 143, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13752387 Alcimara da Silva Souza

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Pata de vaca (Bauhinia sp) Código no siggau: 113778-5, plantada no passeio público da Rua Junquinhos nº 221, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13167241 Ennio Pedro de Freitas

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Pata de vaca (Bauhinia sp) Código no siggau: 113778-14, plantada no passeio público da Rua Junquinhos nº 341, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13592877 Agenor Elidio Cipriano

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores da espécie Chapeu de sol (Terminalia catappa) Código no siggau: 014788-1, 014788-20, plantadas no passeio público da Rua Antenas nº 190 e 218, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13592877 Agenor Elidio Cipriano

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores uma da espécie Chapeu de sol (Terminalia catappa) e outra da espécie Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides) Código no siggau: 738484-1, 738484-11, plantadas no passeio público da Rua Leonio Porcionato nº 65 e 87, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-053

#### SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE  
2013-0.102.096-2 ALBERTO ITIMURA  
DEFERIDO  
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.  
2013-0.286.499-4 MARIA INES ROLIM  
DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.GDO DECRETO 32.329/92  
2014-0.015.140-2 MARIA INES ROLIM  
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.  
2014-0.160.869-4 MARIA INES ROLIM  
DEFERIDO  
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.  
2015-0.011.558-0 LEANDRO DESTRO  
DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL DE EDIFICACAO CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, SECAO 3-9, DO DECRETO 32.329/92, SECAO 3-I, E DO DECRETO 53.289/12

2016-0.072.827-4 MARCIA PEIXOTO PORTO  
DEFERIDO  
DEFERIDO  
CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.

## SAPOPEMBA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-053

#### SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064  
2013-0.209.921-0 JULIO CESAR OLIVIERI  
DEFERIDO  
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE REMEMBRAMENTO E DESDOBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DA LEI N 9.413/81 E LEI N 13.885/04.

2014-0.271.819-1 WILSON JOSE SOBOTTKA  
INDEFERIDO  
INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DA SECAO 4.A.8.II DO DECRETO 32.329/92 DEVIDO A SOLICITACAO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE COM IMOVEL IRREGULAR(DESACORDO COM O ARTIGO 206 DA LEI 13885/04).

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/G

2015-0.194.907-8 JOSE VITAL JUSTINO DA SILVA

INDEFERIDO  
INDEFIRO O PEDIDO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU - PARA COMER-CIALIZACAO DE ALIMENTOS EM VIAS E AREAS PUBLICAS - COMIDA DE RUA,NOS TERMOS DAS LEIS N 14.141/06, 15.947/13, DECRETO N 55.085/14 E PORTARIA 14/SP/SB/2015, POR NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064  
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/CAD  
2016-0.028.659-0 IKUKO YAMAGUCHI  
DEFERIDO  
PARA OS CONTRIBUINTEIS 153.110.0023-5,153.110.0024-3,153.110.0025-1E153.110.0026-1, SITO Á RUA ROSAS DE MAIO, PARA O ANTIGO S/N CONCEDER N 130 OFICIAL, NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/08.

## CULTURA

### CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

#### PORTARIA N.º 008/2016 – SMC/CCSP-G

**AUGUSTO JOSÉ BOTELHO SCHMIDT**, Diretor do Centro Cultural São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
I – Nomear os funcionários **WALTER TADEU HARDT DE SIQUEIRA**, R.F. nº 570.954.73; **ADRIANA CARVALHO FEIJÓ**, R.F. nº 734.573.9/1 e **MARIANA PEREIRA DE AZEVEDO**, R.F. nº 800.730.6/2 para promover a Apuração Preliminar dos fatos relatados no processo nº 2016-0.069.515-5, com fundamento no artigo 201 da Lei n.º 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei n.º 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto n.º 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que foi apurado.

II – A Comissão, ora constituída, será presidida pelo primeiro nomeado.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N.º 2.668, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a competência de SME/COPED/ Núcleo Técnico de Currículo/ Informática Educativa de realizar a formação inicial dos Professores Orientadores de Informática Educativa recém-designados para a regência das aulas nos Laboratórios de Informática Educativa;

- o disposto no Decreto nº 34.160, de 09/05/94 que institui os Laboratórios de Informática nas Escolas Municipais;

- o Decreto nº 54.452/13, que institui na SME o no Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino, Mais Educação São Paulo, regulamentado pela Portaria SME nº 5.930/13;

- o disposto no art.18 da Portaria SME nº 7.656/15,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Ficam convocados os Professores Orientadores de Informática Educativa – POIEs, designados no período de abril/2014 a março/2016, e que não tenham participado de nenhuma turma de “FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE INFORMÁTICA EDUCATIVA–POIE.”

Parágrafo único – O Encontro será organizado em duas turmas, sendo que os POIEs deverão optar por se inscrever naquela que corresponda ao seu horário de trabalho no dia:  
Turma 1: dia 04/04/16, das 13h às 18h;  
Turma 2: dia 05/04/16, das 09h às 14h.  
Local: Teatro João Caetano, localizado à Rua Borges Lagoa, 650, Vila Clementino, São Paulo – SP.

Art. 2º - Será assegurada a dispensa de ponto das horas coincidentes com as do Encontro, na conformidade do disposto no Comunicado nº 355, de 29/03/16, resguardado o tempo para locomoção, aos profissionais participantes do evento.

Art. 3º - Os participantes deverão apresentar à Chefia Imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento, comprovante de participação emitido pela SME;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA N.º 2.669, DE 29 DE MARÇO DE 2016

#### ALTERA AS ALÍNEAS “B” E “D” DO ITEM 3 DO INCISO II DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SME N.º 7.544, DE 09/12/15, ALTERADA PELA PORTARIA SME N.º 1.875, DE 25/02/16, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE PONTO AOS AFILIADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROGRAMADOS PELOS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que lhe representou o Presidente do SINDSEP,

**RESOLVE:**  
Art. 1º – As alíneas “b” e “d” do item 3 do inciso II do artigo 2º da Portaria SME nº 7.544, de 09/12/15, alterada pela Portaria SME nº 1.875, de 25/02/16, passam a vigorar com a seguinte redação:  
“3. SINDSEP

.....  
b) Formação sindical – História e Valores Civilizatórios da África a partir de Mitos Africanos:  
03/05/16

.....  
d) Seminário de Gênero, Raça e Diversidade:  
09 e 10/06/16.  
.....”

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

### BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

2016-0.068.115-4 – DRE-FB – EMEF DR. ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI – À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2016-0.068.115-4, em especial às manifestações em folhas nº 4 a 6, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em folha nº 3, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 – SF.

2015-0.099.399-5 – DRE-FB – EMEF PROF. GILBERTO DUPAS – À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2015-0.099.399-5, em especial às manifestações em folhas nº 5 a 7, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em folhas nº 3 e 4, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 – SF.

### PORTARIA N.º 59, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei 8989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

**RESOLVE:**  
I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:  
- Márcia Regina Barrelli - RF 675.106.7/2  
- Márcia Mendes Moreira - RF 607.998.9/2

II – A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativas ao contido no P.A. nº 2016-0.045.049-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

### PORTARIA N.º 002, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor de Escola da EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 201 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

**RESOLVE:**  
I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira nomeada e secretaria da última:  
- Rosilene Maria de Jesus – R.F. 601.677.4/2;  
- Soraia Aparecida Magri Rodrigues – R.F. 679.194.8/1;  
- Isabel Bochichio Pace – R.F. 677.410.5/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa ao contido no P.A. nº 2016-0.061.106-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA